

Decidido: expressão votada em separado só fica com dois terços

BRASÍLIA — A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou, por unanimidade, ontem à noite, depois de três horas e meia de debates, a resolução de que serão necessários dois terços dos votos para impor a manutenção de expressões colocadas para votação em separado. Com essa resolução na votação hoje, em primeiro turno do destaque do artigo 1º da emenda da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, os parlamentares que forem contrários a uma Constituinte exclusiva terão de reunir dois terços dos votos para poder manter a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais". Como dificilmente esse grupo reunirá os dois terços, a expressão deverá ser retirada do substitutivo do Deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR) e a Constituinte será praticamente exclusiva, sem funcionamento do Senado e da Câmara.

Desde o início da reunião, às 18 horas, ficou evidente que a maioria da Comissão era favorável aos dois terços como quorum para manutenção de expressões votadas em separado, mas os partidos de oposição (PT, PDT e PTB, principalmente) enveredaram pelo trabalho de obstrução sistemática, o que causou muita confusão, alguns debates mais acalorados e troca de acusações entre parlamentares.

A culpa maior do tumulto coube ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Aloísio Campos (PMDB-PB), que avocou o recurso impedido pelo Deputado João Gilberto (PMDB-RS) e, ao apresentar seu parecer, foi além da simples consulta e entrou no mérito da questão, opinando sobre como deveria ser a votação da expressão, o que ensejou longos debates e garantiu aos partidos de oposição sua intenção de obstruir os trabalhos.